



## **TERMO DE REFERÊNCIA SMMADS “7” PLANO EMERGENCIAL AMBIENTAL**

### **1. Dados da Área:**

- a) Caracterização Geofísica (dimensões, perímetro, afetação, tipo de imóvel, matrícula, inscrição imobiliária, etc)
- b) Localização: Endereço completo e ponto de referência para acesso. Croqui demarcando o perímetro e indicando o acesso à área.
- c) Proprietário da Área (conforme matrícula do imóvel):
- d) Posseiro ou Ocupante da Área;

### **2. Dados do Responsável pela Recuperação:**

- a) Responsável legal pela Recuperação (nome completo, CPF ou CNPJ);
- b) Endereço para correspondência:
- c) Telefone para contato:
- d) E-mail para contato:
- e) Vínculo com o imóvel:

### **3. Dados do Responsável Técnico pela Recuperação:**

- a) Identificação do RT (nome completo e formação profissional);
- b) Número do Registro Profissional;
- c) Endereço para correspondência:
- d) Telefone para contato:
- e) E-mail para contato:
- f) Responsabilidade assegurada na anotação profissional:

### **4. Breve Caracterização Ambiental da Área:**

- a) Descrição técnica dos aspectos gerais da área. Apresentação de Registro Fotográfico datado (mínimo 3 fotos);
- b) Indicação dos impactos identificados no local;
- c) Outras informações que possam compor o diagnóstico, conforme o critério técnico.

### **5. Proposta de Medidas Ambientais:**

- Apresentar as medidas mitigadoras (emergenciais), medidas preventivas e de controle ambiental que devem ser implementadas na área, em curto prazo, visando a redução do agravamento dos riscos ou prejuízos ambientais observados (ou prognosticados) no local.
- As medidas devem ter prazos indicados para execução.
- Os equipamentos e insumos previstos para a execução das medidas devem ser descritos, especificadamente.
- Deve ser indicada a forma que o profissional executará o monitoramento e a avaliação das medidas implementadas.
- O plano de emergencial deve expressar, em destaque, que as medidas emergenciais proposta são imediatas, e que este Plano Emergencial não exime o responsável de providenciar outros Planos Ambientais, (de Recuperação, Requalificação, Reabilitação ou outros), caso venham ser exigidos pelo órgão ambiental.

### **6. Validação:**

Local e Data:

Assinaturas. Nome/CNPJ/CPF do Responsável pela Recuperação

Nome/Habilitação e Registro do Responsável Técnico pelo Plano Emergencial